

## **TALENTO MUSICAL – ANO III**

### **REGULAMENTO**

A Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, torna público o presente Regulamento, com o objetivo de divulgar a linguagem musical e seus diferentes gêneros, evidenciando o potencial artístico de acadêmicos, funcionários, professores e prestadores de serviços, promovendo maior integração entre a comunidade acadêmica.

#### **1. DO TALENTO MUSICAL**

O Talento Musical – Ano III será realizado na VII Semana de Ciência e Tecnologia no período de 17 a 21 de outubro de 2016, no Palco da Feira de Livro, das 10h às 10h30, das 16h às 16h30 e das 20h30 às 21h.

#### **2. DOS PARTICIPANTES**

Poderão participar do Talento Musical – Ano III interessados para participação individual, dupla ou em grupo musical, instrumentistas de quaisquer gêneros musicais, amadores ou profissionais. Todos os participantes receberão Declaração.

#### **3 DAS INSCRIÇÕES**

Para se inscrever, o interessado deverá ler atentamente o presente regulamento, preencher a ficha de inscrição na página do site da VII Semana de Ciência e Tecnologia da UNESC / Talento Musical, dando importância ao prazo e as regras estipuladas.

3.1 Serão recebidas até 15 inscrições de trabalhos musicais individual ou coletivo, com duração de 15min a 30min cada um. Serão organizados por ordem de recebimento, observando tabela de “dia e horário” da Ficha de Inscrição do site.

3.2 O inscrito se responsabilizará totalmente pela sua apresentação, tanto no quesito técnico quanto material, incluindo músicas, instrumentos, entre outros.

#### **4 DA INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA PARA AS APRESENTAÇÕES**

4.1 A UNESC disponibilizará palco, sonorização, equipamentos de som, retornos, microfones, mesas de som, amplificadores, banquetas e violão.

4.2 Eventuais danos causados aos instrumentos deverão ser resarcidos pelo responsável pela apresentação.

#### **5 CRONOGRAMA**

5.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 10/09/2016 à 03/10/2016.

5.2 O resultado, horário e dia das apresentações será divulgado em 10/10/2016 no site da Unesc.

#### **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao inscreverem-se no Talento Musical – Ano III, os participantes aceitam todas as condições especificadas nesse regulamento, bem como todas as decisões da Comissão Organizadora. Os casos omissos, dúvidas e demais medidas a serem sanadas serão resolvidas pela Comissão Organizadora nomeada pela PROPEX.

Criciúma, 14 de setembro de 2016.

**Comissão Organizadora - Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Universidade do Extremo Sul Catarinense**